

PROJETO DE LEI Nº 130-03/2015

Inclui eventos no Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2015.

Sul,
LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do

Lei: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º Ficam incluídos no Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2015, Lei nº 9.716, de 29 de dezembro de 2014, os seguintes eventos:

DATA	EVENTO	LOCAL	PROMOÇÃO
Junho	Festa Junina PIM	A definir	SED e SESA
Junho	Festa Junina CAPS i	A definir	CAPS i
Junho	Festa Junina CAPS AD	A definir	CAPS AD
Julho	Festa de Confraternização de Inverno da SESA	A definir	SESA
08 de julho	Festa Junina CAPS Adulto	A definir	CAPS Adulto
28 de julho	Blitz da Prevenção – Dia Mundial Combate a Hepatites	SAE	SESA/SAE
Setembro	Aniversário CAPS Adulto	A definir	CAPS Adulto
11 a 13 de setembro	XVI Exposição Estadual da Cattleya Intermédia	Salão Paroquial da Matriz	Associação dos Orquidófilos de Lajeado
17 de outubro	Blitz da Prevenção – Dia Mundial combate a sífilis	SAE	SESA/SAE
25 de outubro	Dia do Cirurgião Dentista	A definir	SESA
Novembro	Blitz da Prevenção – Dia Mundial combate a tuberculose	SAE	SESA/SAE
01 de dezembro	Dia Mundial de Combate a AIDS	SAE	SESA/SAE

Dezembro	Confraternização do Grupo Zero Cárie	ESF Santo Antônio	Odontologia ESF Santo Antônio
Dezembro	Confraternização Natalina do CAPSi	A definir	CAPSi
Dezembro	Confraternização Natalina CAPS AD	A definir	CAPS AD
Dezembro	Confraternização Natalina CAPS Adulto	A definir	CAPS Adulto
Dezembro	Festa de Confraternização Natalina da SESA	A definir	SESA
Dezembro	Confraternização Natalina PIM	A definir	SED e SESA

Data: A definir

Evento: 1º Campeonato Regional de Futsal Feminino – Copa Liani Horst

Realização: LIFEVATA (liga Feminina do Vale do Taquari)

Apoio: SEJEL

Data: 05 de dezembro de 2015

Evento: Rústica Circuito dos Vales

Realização: Life Running

Apoio: SEJEL

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2015.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Projeto de Lei nº 130-03/2015

Lajeado, 29 de junho de 2015.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa incluir eventos no Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2015.

Solicitamos a inclusão de alguns eventos a serem promovidos pela Secretaria da Saúde e Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, além do pedido da Associação dos Orquidófilos de Lajeado para inclusão do evento XVI Exposição Estadual da Cattleya Intermédia.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Carlos Eduardo Ranzi,
Presidente da Câmara Municipal,
LAJEADO – RS.